



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.hubrasil.gov.br>

CONJUR - Termo Aditivo - Prorrog Cont RLCE 2.0

CONJUR - Termo Aditivo - Prorrog Cont RLCE 2.0 - atualizado em 09/04/2025

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO CONTINUADA - RLCE 2.0

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH, unidade Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0037-54, com sede na Rua dos Mundurucus n.º 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, neste ato representada pela sua Superintendente, **Dr.ª REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**, matrícula funcional 310552, nomeada pela Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR**, matrícula funcional 1648896, nomeado pela Portaria - SEI n.º 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0).

CONTRATADA: WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, com sede na Rua Paracatu, 300 bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora - MG, CEP 36.046-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.731.550/0001-02, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. MARCELO PESSANHA DE SOUZA**, CPF n.º 796.623.587-49, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23768.000914/2024-80, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação n.º 90002/2024, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2024, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 25/06/2026 e encerramento em 24/06/2027, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.
- o reajuste do valor contratual, conforme a Cláusula 13 do Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice IPCA/IBGE, no importe de 4,142850%, conforme a Cláusula 13 do Termo de Referência, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual da contratação é de R\$ 1.221.956,01 (um milhão, duzentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo), conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO								
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. CORRIGIDO 2025	PERCENTUAL IPCA / IBGE: 04/2025 - 03/2026	VALOR UNIT. CORRIGIDO 2026	VALOR TOTAL
1	SOL. RINSE S4980. Apresentação: Frasco 600 mL.	UNIDADE	145	1.832,86	1.933,2492246	4,14285%	2.013,34	291.934,42
2	SOL. CLEANING S8370. Apresentação: Frasco 175 ml	UNIDADE	14	1.940,69	2.046,9852786	4,14285%	2.131,79	29.845,04

3	SOL. CALIB. 1 S1820. Apresentação: Frasco 200 mL	UNIDADE	25	2.308,50	2.434,9409312	4,14285%	2.535,82	63.395,42
4	SOL. CALIB. 2 S1830. Apresentação: Frasco 200 mL	UNIDADE	20	2.308,50	2.434,9409312	4,14285%	2.535,82	50.716,34
5	GAS 1 34 BAR REF. 962-183. Apresentação: Cilindro 0,015 m3	UNIDADE	8	5.261,10	5.549,2604431	4,14285%	5.779,16	46.233,26
6	GAS 2 34 BAR REF. 962-184. Apresentação: Cilindro 0,015 m3	UNIDADE	8	5.261,10	5.549,2604431	4,14285%	5.779,16	46.233,26
7	SOL.REMOVED.DE PROT. S5362. Apresentação: Frasco 100 mL	UNIDADE	10	1.795,50	1.893,8429465	4,14285%	1.972,30	19.723,02
8	MEMB.P/ELET.LACTATO D7077	UNIDADE	25	1.591,25	1.678,4057859	4,14285%	1.747,94	43.698,49
9	MEMB.P/ELET. K D722	UNIDADE	12	4.664,50	4.919,9835276	4,14285%	5.123,81	61.485,73
10	MEMB.P/ELET. NA D755	UNIDADE	12	4.664,50	4.919,9835276	4,14285%	5.123,81	61.485,73
11	MEMB.P/ELET.GLICOSE D7066	UNIDADE	15	1.591,25	1.678,4057859	4,14285%	1.747,94	26.219,09
12	MEMB.P/ELET.REFER. D711	UNIDADE	12	596,13	628,7811727	4,14285%	654,83	7.857,97
13	MEMB.P/ELET.PCO2 D788	UNIDADE	10	2.842,88	2.998,5899391	4,14285%	3.122,82	31.228,17
14	MEMB.P/ELET.PO2 D799	UNIDADE	10	2.842,88	2.998,5899391	4,14285%	3.122,82	31.228,17
15	SOL.CALIB. "THB S2190". Apresentação: Ampola c/ 2,0 mL	UNIDADE	2	972,16	1.025,4070503	4,14285%	1.067,89	2.135,78
16	MEMB.P/ELET. CA D733	UNIDADE	10	4.664,50	4.919,9835276	4,14285%	5.123,81	51.238,11
17	MEMB.P/ELET. CL D744	UNIDADE	8	4.664,50	4.919,9835276	4,14285%	5.123,81	40.990,49
18	DISPOSIT.DE ENT.DE AMOSTRA REF. 902-668	UNIDADE	6	1.228,35	1.295,6290634	4,14285%	1.349,31	8.095,83
19	TUBO DA BOMBA DE ESGOTO REF,842-326	UNIDADE	2	1.100,11	1.160,3651149	4,14285%	1.208,44	2.416,87
20	TUBO DA BOMBA DO MÓD.ELET. REF.842-328	UNIDADE	2	1.225,50	1.292,6229635	4,14285%	1.346,17	2.692,35
21	TUBO DA BOMBA DE SOLUÇÕES REF. 824-327	UNIDADE	2	1.174,20	1.238,5131650	4,14285%	1.289,82	2.579,65
22	FILTRO FAN DO VENTILADOR, REF. 924-073	UNIDADE	2	242,25	255,5184928	4,14285%	266,10	532,21
23	SONDA DE ASPIRAÇÃO, REF. 907-797	UNIDADE	3	6.985,35	7.367,9508917	4,14285%	7.673,19	23.019,58
24	TUBO DA Sonda DE ASPIRAÇÃO REF. 841-780	UNIDADE	3	1.540,05	1.624,4014646	4,14285%	1.691,70	5.075,09
25	AUTOCHECK 1 S7735/944- 074. Apresentação: Ampola c/ 0,7 mL	UNIDADE	450	183,35	193,3924279	4,14285%	201,40	90.631,97
26	AUTOCHECK 2 S7745/944- 075. Apresentação: Ampola c/ 0,7 mL	UNIDADE	450	183,35	193,3924279	4,14285%	201,40	90.631,97
27	AUTOCHECK 3 S7755/944 - 076. Apresentação: Ampola c/ 0,7 MI	UNIDADE	450	183,35	193,3924279	4,14285%	201,40	90.631,97
TOTAL:								1.221.956,01

3.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155909/26443
Fonte: 1002A004QY
Programa de Trabalho: 234185
Elemento de Despesa: 339030.35 - MATERIAL LABORATORIAL
PI: IDM60I306ML

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 278 do RCC 3.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO Superintendente - CHU-UFPA/Ebserh DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR Gerente Administrativo - CHU-UFPA/Ebserh	MARCELO PESSANHA DE SOUZA Representante Legal da Contratada
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 06/05/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 06/05/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PESSANHA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60507623** e o código CRC **324331FD**.

Referência: Processo nº 23768.000914/2024-80 SEI nº 60507623